



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

DISPENSA Nº. 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Data

02/02/2021

OBJETO:

Contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	00 RECURSOS ORDINÁRI OS

Modalidade:

Dispensa

Fundamentação Legal:

Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº		016/2021	
		DATA	02/02/2021
ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	ROSA CAROLINA DA ROCHA SANTIAGO QUEIROZ / TESOUREIRA.		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações.			
JUSTIFICATIVA:			
A contratação para prestação desse serviço prende-se ao fato que se faz necessário para dar qualidade sonora as sessões legislativas.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.
SERVIÇOS	X R\$ 15.675,00	ELEMENTO (S)	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
COMPRAS		FORNECIMENTO(S)	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
ÚNICO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (x)	
MENSAL	X 11 MESES	FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		À VISTA ()	
OUTRO		PARCELAS (X)	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (x)		SIM ()	
ENDEREÇO:		PERÍODO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:		CONDIÇÕES:	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

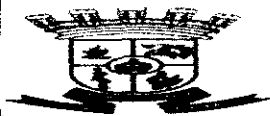
ANEXOS

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO () COTAÇÃO DE PREÇOS (x) PROJETO BÁSICO ()
TERMO DE REFERÊNCIA () OUTROS ()

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.


ROSA CAROLINA DA ROCHA SANTIAGO
QUEIROZ.





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO.

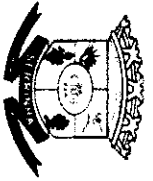
ITEM ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD
01	Contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações.	MES	11

VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM =====>

SERRINHA - BA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

KARLA VILANE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuem as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.

02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo):

03 - Não rasurar preço.

Razão Social: **ALEX DA SILVA OLIVEIRA.**

CPF: 707.869.335-34

Endereço: **RUA BRASÍLIO CORDEIRO, 619, CENTRO, SERRINHA/BA.**

Telefone: (75) 99139 - 4549.

Item	EMPRESA	Histórico do Material ou Serviço	Und.	QUANT	V.UNIT	Valor Total
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO E MIXAGEM DA MESA DE SOM NAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA	MÊS	11	R\$ 1.425,00	R\$ 15.675,00
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa						R\$ 15.675,00

PRAZO DE VALIDADE: 60 Dias.

02.02.2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **707.869.335-34**

Nome: **ALEX DA SILVA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **10/09/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/12/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:31:08** do dia **11/01/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6341.2B6E.4CA0.BA59**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the lower right quadrant of the page.

A second handwritten signature in black ink, located below the first signature in the lower right quadrant of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.

02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);

03 - Não rasurar preço.

Razão Social: JOSÉ ALEF SOUZA OLIVEIRA.

CNPJ: 061.583.605-46

Endereço: RUA TEOFILÂNDIA N° 22, CIDADE NOVA - SERRINHA/BA.

Telefone: (75) 98178-8213.

Item	EMPRESA	Histórico do Material ou Serviço	Und.	QUANT	V.UNIT	Valor Total
1	JOSÉ ALEF SOUZA OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO E MIXAGEM DA MESA DE SOM NAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA	MÊS	11	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00

R\$ 15.950,00

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

José Alef Souza Oliveira 02/02/2020

PRAZO DE VALIDADE: 60 Dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

OBS: 01 - Somente devem retornar esta cotação às empresas que possuam as Certidões Negativas de débito para com: INSS, FGTS e Municipal.

02 - Especificar adequadamente cada item, mencionando marca, modelo (se possuir catálogo, mandar anexo);

03 - Não rasurar preço.

Razão Social: EVANDRO DE MATOS OLIVEIRA.

CNPJ: 960.820.255-15

Endereço: AV. MANOEL NOVAIS, N° 01, SERRINHA.

Telefone: (75) 99104-1772.

Item	EMPRESA	Histórico do Material ou Serviço	Und.	QUANT	V.UNIT	Valor Total
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO E MIXAGEM DA MESA DE SOM NAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRINHA	MÊS	11	R\$ 1.455,00	R\$ 16.005,00
						R\$ 16.005,00

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa

Evandro de Matos Oliveira 29/01/21

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CILIPES
DEPARTAMENTO DAS CILIPES DO BRASIL
CARTIHA NACIONAL DE HABILITACAO

1402470237
MUDA EMPREGO
E TRANSFERENCIA ADICIONAL

1402470237

REMEMBRADA:

1402470237

1402470237



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 30/01/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
R. Eng. Manoel de Araújo, 100 - S. CEP 45700-007
SERRINHA, BA

DADOS DO CLIENTE

ALEX DA SILVA OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RURAL MOCUMBI 1117-0001
SERRINHA, BA
45700-007

CPF: 707.869.335-34 NIS: 1272497961

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM ILS
Monofásico

CODIGO CONTRATO: 7022245133
MÊS ANO: 12/2020

Nº DA NOTA FISCAL: 493072382
SÍMBOLO: UNICA
EMISSÃO: 26/12/2020

DATA DE VENCIMENTO: 06/01/2021
DATA PRESENTAÇÃO: 26/01/2021

APRESENTAÇÃO: 26/12/2020
Nº DO CLIENTE: 1011617836
Nº DE REGISTRAÇÃO: 1028-236

TOTAL A PAGAR (R\$): 346,43

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD superior a 300 kWh	126,0000000	1,4000000	176,40
Consumo-TUSD superior a 100 até 300 kWh	180,0000000	0,46665401	84,00
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,11918960	8,34
Consumo-TE superior a 100 até 200 kWh	120,0000000	0,07444444	8,93
Consumo-TE superior a 200 kWh	150,0000000	0,07444444	11,17
Ades. Imp. Barreiras - ERMEUMA			4,92
Contribuição Pública Municipal			6,72
TOTAL DA FATURA			346,43

PAID 6/1/21

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSUMO (KWh)
1132850387	CAT	25/11/2020	8 014 00	26/12/2020	9 454 00	31	140,00



NOME: ALEX DA SILVA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 741808358 SEP BA

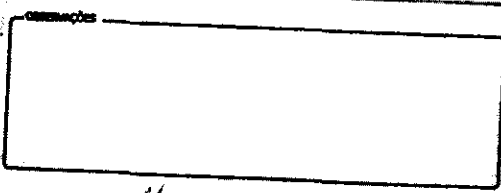
CPF: 707.869.335-34 DATA NASCIMENTO: 10/09/1979

FILIAÇÃO: ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
MARIA CELEIDE DA SILVA OLIVEIRA

PROFISSÃO: ACC. CIV. PNB. AD

Nº REGISTRO: 01611391146 VALIDADE: 23/01/2024 Nº HABILITAÇÃO: 21/11/1995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1672401006



LOCAL: SERRINHA, BA DATA EMISSÃO: 30/01/2019

BAHIA
68561196481
BA509284237

PROVIDO PLÁSTICO 1672401006

Handwritten signature



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmo. Sr. Karla Vilane Oliveira Souza

Responsável pelo Setor de Licitações.

Venho, através do presente expediente, após analisar o pedido do Sr. ROSA CAROLINA DA ROCHA SANTIAGO QUEIROZ , Tesoureira, que informa da necessidade de contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, na forma a ser indicada pela Assessoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Serrinha, 02 de fevereiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 016/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA

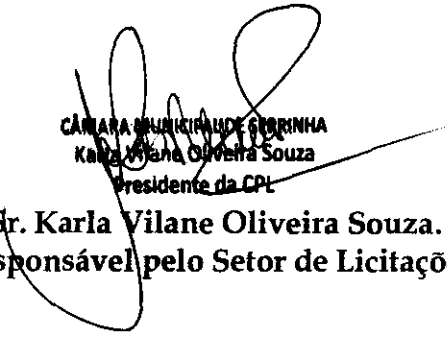
Ilm°. Srª Rosa Carolina da Rocha Santiago Queiroz.

Responsável pelo Setor Financeiro.

Em virtude da necessidade de contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, solicito informar a disponibilidade financeira para esta despesa alocada na dotação orçamentaria que segue.

Dotação Orçamentária: 01 / 2.001 / 3.3.90.36 / Fonte 00

Atenciosamente,


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Karla Vilane Oliveira Souza
Presidente da CPL

Sr. Karla Vilane Oliveira Souza.
Responsável pelo Setor de Licitações



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR FINANCEIRO.

PARECER CONTÁBIL N° 016/2021

Exmº. Sr. **Alexandro dos Reis Menezes.**
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade de contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara Municipal de Serrinha, durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, estimada em **R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(x) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/RESERVADO
0101 - CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.675,00

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente,

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.


ROSA CAROLINA DA ROCHA SANTIAGO QUEIROZ.
SETOR FINANCEIRO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Serrinha, 02 de fevereiro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 016/2021

COMUNICAÇÃO INTERNA
Ilm.º. Dr. SAUL CARNEIRO BALDIVIESO
PROCURADOR JURÍDICO

Em virtude da necessidade de contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, solicito seja emitido parecer jurídico.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Karla Vilane Oliveira Souza
Presidente da CPL

Sr. Karla Vilane Oliveira Souza.
Responsável pelo Setor de Licitações





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Consulente: Presidente da Câmara Municipal

Consultado: Assessoria Jurídica do Município

Assunto: Serviços de Consultoria

PARECER JURÍDICO Nº 016/2021

1. RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Serrinha solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, em face da Solicitação de Despesa nº 016/2021, encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação do serviço, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem se faz acompanhar de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo.

Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

O valor estimado da Contratação está previsto em **R\$ 15.675,00 (quinze mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, obtido junto às empresas que apresentaram em pesquisa de mercado o menor orçamento.

É o relatório.

2. MANIFESTAÇÃO

O art. 2º da Lei nº 8.666/93 determina que *“obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”*.

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Da leitura do dispositivo constitucional conclui-se que essa regra poderá comportar exceções. Essas exceções estão calcadas exatamente na consecução do interesse público.

Ao se falar em situações em que o poder público poderá contratar sem prévia licitação, se está na verdade falando de dispensa e de inexigibilidade de licitação. São os meios pelos quais a Lei nº. 8.666/93 autoriza a Administração a fugir do procedimento padrão.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inútil seria o certame.

No caso específico, o Município deseja contratar a prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, para tanto realizou a cotação de preços que apresentou cujo preço máximo para contratação foi de R\$ 15.876,67.

O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Verificada a regularidade fiscal da licitante, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), não vejo óbice à contratação direta da empresa que apresentou o menor orçamento para o serviço pretendido.



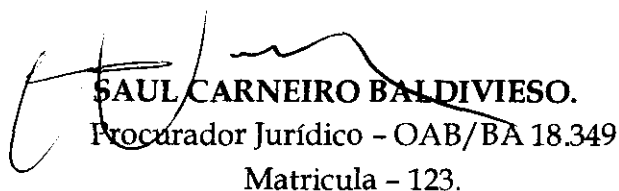
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

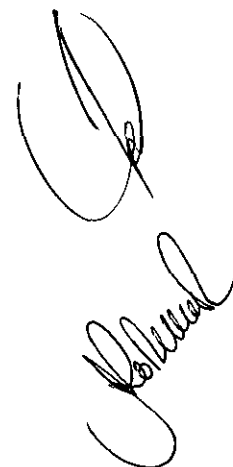
O Solicitante informou que a execução dos serviços se dará pelo regime de empreitada por preço global. Assim sendo, verifica-se a necessidade de elaboração de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil a substituí-lo para tratar das obrigações entre as partes.

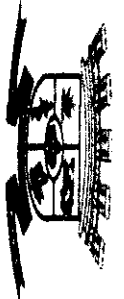
Pelo exposto, com base em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa junto à empresa **ALEX DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 707.869.335-34**, com fulcro no art. 24, II da Lei de Licitações, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal.

À consideração superior. É o parecer.

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.


SAUL CARNEIRO BALDIVIESO.
Procurador Jurídico - OAB/BA 18.349
Matricula - 123.





Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM ÚNICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	ALEX DA SILVA		EVANDRO DE MATOS		JOSÉ ALF		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL	V. UNIT.	V.TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações.	MES	11	R\$ 1.425,00	R\$ 15.675,00	R\$ 1.455,00	R\$ 16.005,00	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00	R\$ 1.443,33	R\$ 15.876,67
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM				R\$ 15.876,67							

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- 1.ª CLASSIFICADA -----> R\$ 15.675,00 ALEX DA SILVA
2.ª CLASSIFICADA -----> R\$ 15.950,00 JOSÉ ALF
3.ª CLASSIFICADA -----> R\$ 16.005,00 EVANDRO DE MATOS

SERRINHA - BA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

KARLA VILANE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

Assunto: Serviço de Consultoria.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Serrinha solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações de preços.

Os orçamentos foram obtidos junto às pessoas físicas **ALEX DA SILVA OLIVEIRA, EVANDRO DE MATOS OLIVEIRA, JOSÉ ALEF SOUZA OLIVEIRA**, conforme demonstram os formulários de cotação de preços nestes autos. Realizada a comparação de preços, obteve-se o seguinte resultado:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO											
ITEM ÚNICO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	UNID	QTD	ALEX DA SILVA		EVANDRO DE MATOS		JOSÉ ALEF		MÉDIA	
				UNIT.	TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações.	MES	11	R\$ 1.425,00	R\$ 15.675,00	R\$ 1.455,00	R\$ 16.005,00	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00	R\$ 1.443,33	R\$ 15.876,67
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM -----				R\$ 15.876,67							

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Considerado o critério de menor valor global, a **ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 707.869.335-34 apresentou a melhor proposta de execução do serviço objeto da Solicitação de Despesa, correspondente ao valor global de **R\$ 15.876,67 (quinze mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND - Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.

Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

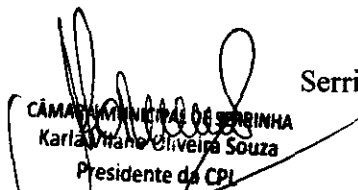
Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, junto ao prestador **ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: 707.869.335-34, para realização do serviço acima descrito.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.

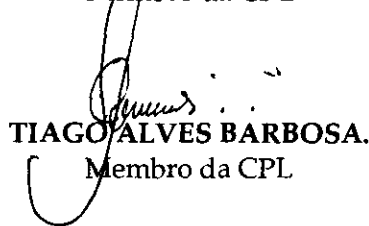


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Karla Vilane Oliveira Souza
Presidente da CPL

KARLA VILANE OLIVEIRA SOUZA.
Presidente da CPL



EDVAN DOS SANTOS ARAÚJO.
Membro da CPL



TIAGO ALVES BARBOSA.
Membro da CPL



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação Municipal de Vereadores deste Município, em atenção a Lei de Licitação e Contratos, Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes pra compor a Comissão de Licitação.

I – Karla Vilane Oliveira Souza – Presidente;
II – Edvan dos Santos Araújo – Membro; e,
III – Tiago Alves Barbosa – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA,
ESTADO DA BAHIA, em 04 de janeiro de 2021.

Ver. Alexandre dos Reis Menezes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com

Av. Manoel Novais, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



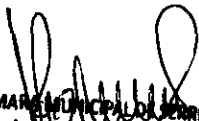
Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

AUTUAÇÃO

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda do Chefe de gabinete, contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado e/ou propostas de preços, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Presidente do Legislativo Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arremada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSA Nº 014/2021**.

Assim para constar eu, Karla Vilane Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
Karla Vilane Oliveira Souza
Presidente da CPL

KARLA VILANE OLIVEIRA SOUZA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021.
DISPENSA Nº 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, junto a empresa **ALEX DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 707.869.335-34**, cujo valor global da contratação será de R\$ 17.100,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.


ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021.
DISPENSA Nº 014/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações, junto a empresa **ALEX DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 707.869.335-34**, cujo valor global da contratação será de R\$ 15.675,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Serrinha, 02 de Fevereiro de 2021.


ALEXANDRO DOS REIS MENEZES.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA.

*Republicação por conter incorreções. *

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203872424

NOME	
ALEX DA SILVA OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	707.869.335-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Tributos
CERTIDÃO POSITIVA

CERTIDÃO. 20200006067

Nome:

ALEX DA SILVA OLIVEIRA

CPF nº: **707.869.335-34**.

Endereço: RUA BASÍLIO CORDEIRO 619 A, CENTRO,
SERRINHA, BA, CEP **48700000**.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, constam débitos de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

VALIDADE = 30(Trinta) dias

Chave de validação da certidão: **20200006067**

Validade 180 dias

Emitida Terça-Feira. 22 de Dezembro de 2020 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 707.869.335-34

Certidão nº: 34449626/2020

Expedição: 22/12/2020, às 10:41:34

Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **707.869.335-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEX DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 707.869.335-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:04 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **1781.37BF.5D80.23C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

CONTRATO N° 014/2021 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUE ENTE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE SERRINHA E ALEX DA SILVA OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o n° 13.347.406/0001-97, com sede administrativa na Av. Manoel Novais, n° 735, Serrinha - BA, CEP: 48700-000 por seu Presidente Municipal Sr. Alexandro dos Reis Menezes, brasileiro, casado, portador de RG n° 06.358.948-66, inscrito no CPF sob o n° 811.128.665-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, CPF n° **707.869.335-34**, situado à Rua Brasílio Cordeiro n° 619 - Bairro: Centro, Serrinha - BA, neste ato representado, pelo Sr. **ALEX DA SILVA OLIVEIRA**, portador de documento de identidade n°. RG: 741808358 SSP-BA, aqui denominada **CONTRATADA**, com base na Dispensa n° 014/2021, disposições da Lei Federal n°. 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e do Processo Administrativo n°. 016/2021 resolvem celebrar o presente Contrato Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação foi dispensada de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, mediante ato de ratificação exarado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2021**, correspondente a **DISPENSA N° 014/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços de manipulação e mixagem da mesa de som nas sessões da Câmara de Municipal de Serrinha durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações.

Parágrafo Único - O Regime de Execução dos Serviços será o de empreitada por preço global.

Av. Manoel Novais, N° 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 - CNPJ:13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O preço pela execução do serviço é o global de R\$ 15.675,00 (**quinze mil e seiscientos e setenta e cinco reais**) sendo pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 1.425,00 (**mil quatrocentos e vinte e cinco reais**), devendo os valores pertinentes ser pago pela **CONTRATANTE**, na conta corrente do **CONTRATADO**, em até trinta dias da data da apresentação da Nota Fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO: Os valores apresentados serão divididos em 11 (onze) parcelas mensais consecutivas de igual valor.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

Os recursos orçamentários para a execução do objeto do **CONTRATO** serão atendidos pela dotação orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA.	3.3.90.36.00 – OTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICO	00	R\$ 15.675,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente e à vista, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da execução do serviço, observada a ordem cronológica de sua exigibilidade, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, acompanhada das seguintes comprovações:

a) regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

§ 1º - Observadas as exigências retro, o pagamento será realizado mediante transferência ou depósito bancário em nome da **CONTRATADA** ou, excepcionalmente, mediante cheque nominal retirado no Financeiro da Câmara Municipal.

§ 2º - A não observância do prazo previsto para apresentação da nota fiscal/fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.